PREFEITURA DE ITANHAÉM

prefeituramunicipaldeitanhaem | pref_itanhaem | governomunicipaldeitanhaem | governomunicipal | prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

24 A 30 DE ABRIL DE 2024 | www.itanhaem.sp.gov.br | ANO 21 | Nº 861

HABITAÇÃO • Parcerias com o Governo Estadual e o Governo Federal contemplam os programas Minha Casa Minha Vida (200 moradias), CDHU (100) e Vida Longa Paulista (28)

ITANHAÉM GARANTE CONSTRUÇÃO DE

328 NOVAS MORADIAS POPULARES

CONHEÇA ITANHAÉM

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Hugo Di Lallo

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Edvaldo Juvino dos Santos

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Gilberto Andriguetto Júnior

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Douglas Luiz Rodrigues

GESTÃO E CONTROLE
Ronnie Alexandre Aleluia

GOVERNO MUNICIPAL
Peterson Gonzaga Dias

HABITAÇÃO
Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
2º Secretário
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Fabio dos Santos Pereira
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Silvio Cesar de Oliveira
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

VANUSA BENTO DE CARVALHO
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.twitter.com/pref_itanhaem
www.instagram.com/prefeituradeitanhaem
www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem
www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem
www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2024 • R$ 4,50

COMTUR • O órgão é formado por representantes do poder público e da sociedade civil

COMTUR ELEGE PRESIDENTE E NOVOS INTEGRANTES

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Itanhaém realizou no último dia 17 de abril, a eleição e posse dos novos membros para o mandato 2024/2026. Os novos presidente e vice-presidente foram escolhidos por votação pelos representantes do poder público e da sociedade civil.

Para a mesa diretora, foi eleito como presidente Jefson Clayton Baptista e João Luiz de Lima Junior como vice-presidente. O presidente do mandato 2022/2024, Anderson de Angelis Junior, e o secretário municipal de Turismo, Rodrigo Zanella abriram a votação que elegeu primeiramente os representantes dos dez segmentos da sociedade civil.

Alterado recentemente pela Lei Municipal nº 4.727, de 9 de abril de 2024, o Comtur agora é formado por 5 representantes do Poder Público e 10 da Sociedade Civil, mais os respectivos suplentes dos segmentos representados.

O Comtur é um órgão deliberativo que tem como proposta debater as diretrizes e projetos de incentivo ao segmento, opinando, sugerindo, indicando e propondo medidas para o desenvolvimento da atividade turística na Cidade. O Comtur foi instituído pela Lei 882, de 10 de dezembro de 1969.

CONFIRA OS NOMES DOS CONSELHEIROS:

PODER PÚBLICO
• Turismo
Titular: Marcus Vinicius de Souza Ferreira
suplente:
Carlos Frederico Munhoz Ferreira

• Educação, Cultura e Esportes:
– Área da Educação:
Titular: Mylene de Almeida
Suplente: André Costa Lopes
– Área da Cultura:
Titular: Fátima Cristina Pires
Suplente: Ivan dos Santos

• Planejamento e Meio Ambiente
Titular: Cesar Augusto de Souza Ferreira
Suplente: Endrigo Leone Santos

• Obras e Desenvolvimento Urbano
Titular: Lucas Guerra de Santana
Suplente: Adriano Ferreira Nascimento

SOCIEDADE CIVIL
• Hospedagem:
Titular: Anderson de Angelis Jr.
Suplente: Kleber Martins Duarte

• Restaurantes, cafeterias, bares e similares
Titular: Thiago Alves de Oliveira
Suplente: Antonio Carlos Viaro
Representante do segmento de comércio:
Titular: Tereza Pachioni
Suplente: Domingo Rivas Miranda Neto

• Agências de turismo:
Titular: Thiago Emanuel Luz Padovan
Suplente: Admilson Marcelino de Andrade
Representante do segmento de transportadores turísticos:
Titular: Claudia de Oliveira Santos Teixeira
Suplente: Samuel Paiva de Oliveira

• Organizadores e promotores de eventos
Titular: Jefson Clayton Baptista
Suplente: Larissa Cristina Santos de Moraes
Representante do segmento de turismo náutico:
Titular: Walter Daipre Junior
Suplente: Antonio Carlos Paschoal

• Lazer e entretenimento;
Titular: Luana Fornaciari Mendes
Suplente: Edson da Silva Motta

• Profissionais do turismo:
– Turismólogo ou técnico em turismo:
Titular: João Luiz de Lima Junior
Suplente: Verônika Cariaga Pilar Portolan
– Guia de turismo:
Titular: Marcus de Luna Rodrigues
Suplente: Carlos Cesar de Oliveira Silva

COMBATE • Os agentes de endemias vão realizar bloqueios e nebulização veicular no bairro do Suarão, lado praia, além de aplicações de larvicida e inseticidas em reciclagens no Jardim Oásis

PREFEITURA REALIZA AÇÕES PARA COMBATER A DENGUE NA CIDADE

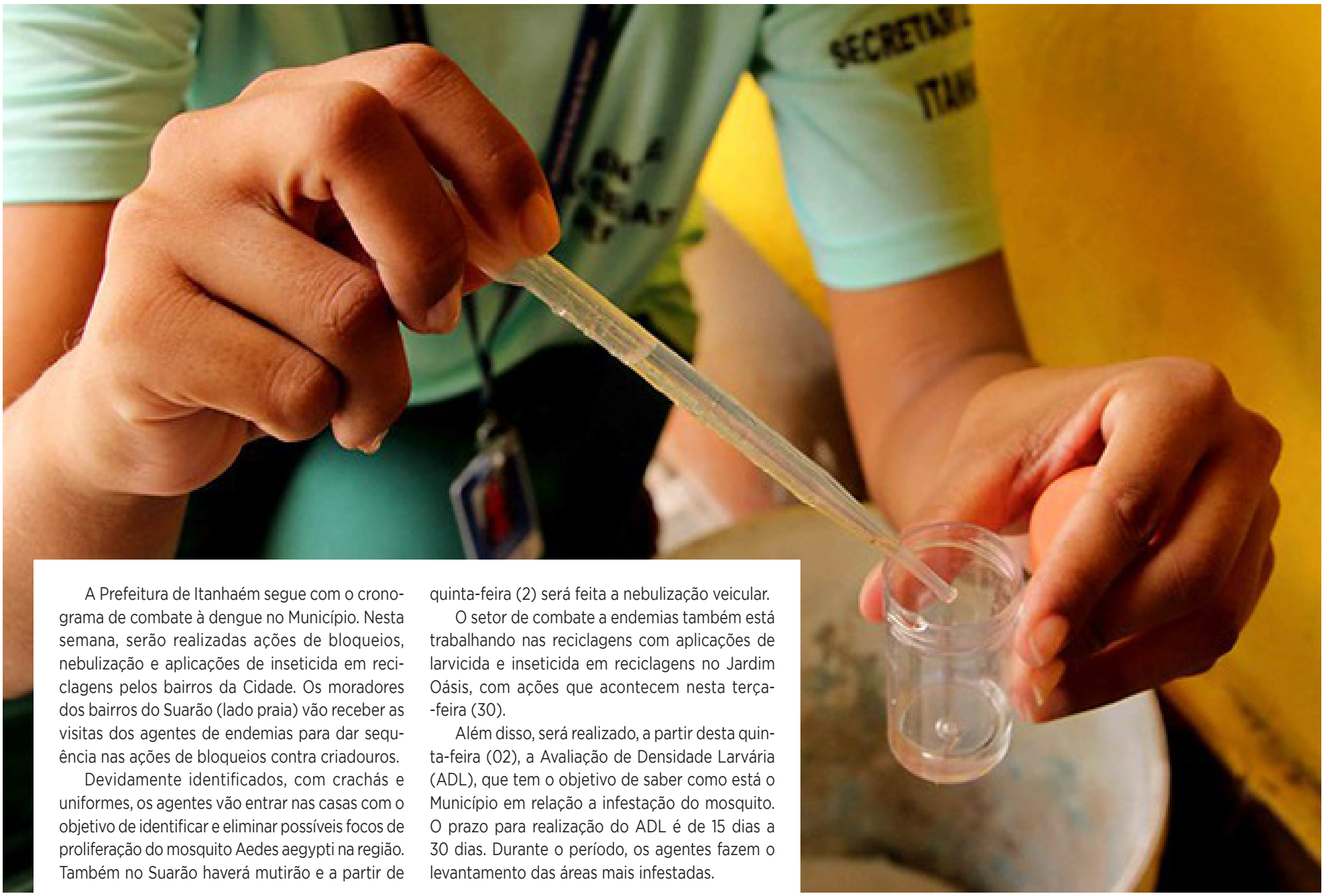

A Prefeitura de Itanhaém segue com o cronograma de combate à dengue no Município. Nesta semana, serão realizadas ações de bloqueios, nebulização e aplicações de inseticida em reciclagens pelos bairros da Cidade. Os moradores dos bairros do Suarão (lado praia) vão receber as visitas dos agentes de endemias para dar sequência nas ações de bloqueios contra criadouros.

Devidamente identificados, com crachás e uniformes, os agentes vão entrar nas casas com o objetivo de identificar e eliminar possíveis focos de proliferação do mosquito Aedes aegypti na região. Também no Suarão haverá mutirão e a partir de quinta-feira (2) será feita a nebulização veicular.

O setor de combate a endemias também está trabalhando nas reciclagens com aplicações de larvicida e inseticida em reciclagens no Jardim Oásis, com ações que acontecem nesta terça-feira (30).

Além disso, será realizado, a partir desta quinta-feira (02), a Avaliação de Densidade Larvária (ADL), que tem o objetivo de saber como está o Município em relação a infestação do mosquito. O prazo para realização do ADL é de 15 dias a 30 dias. Durante o período, os agentes fazem o levantamento das áreas mais infestadas.

ITANHAÉM OFERECE MEDICAMENTO GRATUITO PARA COMBATER ESPOROTRICOSE EM GATOS

BEM- ESTAR ANIMAL • A iniciativa visa combater a zoonose que afeta tanto animais quanto seres humanos, com maior incidência em felinos

A Prefeitura de Itanhaém, por meio do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, iniciou à distribuição gratuita do medicamento Itraconazol para o tratamento da Esporotricose em gatos. A iniciativa visa combater a zoonose que afeta tanto animais quanto seres humanos, com maior incidência em felinos.

A partir desta segunda-feira (29), tutores de gatos com Esporotricose poderão retirar o medicamento gratuitamente no Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, Centro – Bloco 3 – Sala 42. O atendimento será de segunda a sexta-feira, das 10 às 15 horas.

Para ter acesso ao medicamento, é necessário apresentar o documento com foto do responsável pelo animal, uma receita médica recente emitida por um médico veterinário, contendo o nome do animal, a dose indicada para o tratamento e a assinatura do veterinário com o registro profissional (CRMV). Além disso, é necessário fornecer um encaminhamento do médico veterinário solicitando a medicação e informando que está acompanhando o tratamento. Este deve ter data recente, assinatura do médico veterinário e o registro profissional (CRMV).

É importante ressaltar que o animal deve permanecer domiciliado durante o tratamento sob a responsabilidade do tutor que retirar o medicamento.

O Itraconazol é fornecido apenas para tratamento de animais domésticos, exclusivamente para a Esporotricose. Para o tratamento em humanos, o medicamento é disponibilizado pelo SUS.

Para dúvidas ou mais informações, os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal pelo telefone (13) 3421-1600 – Ramal 1608, ou ainda pelo e-mail protecaoebemestaranimal@itanhaem.sp.gov.br

SOBRE A ESPOROTRICOSE

A Esporotricose é uma zoonose causada por fungo, comumente encontrado no solo associado a restos vegetais. Afeta tanto seres humanos quanto animais, especialmente gatos.

Os felinos contraem a doença ao enterrar fezes em ambientes contaminados ou ao afiar suas unhas em madeiras infectadas pelo fungo. A transmissão também pode ocorrer por meio de mordeduras e arranhaduras de outros animais doentes.

Seres humanos podem se infectar ao manusear gatos doentes ou ao entrar em contato com terra, palha, madeira e espinhos contaminados.

SINTOMAS

Em felinos – Aparecimento de feridas cutâneas, principalmente no focinho, cabeça e membros;

Lesões começam como pequenos nódulos indolores e evoluem rapidamente para feridas ulceradas, acompanhadas de secreções.

Em seres humanos – Lesões iniciam-se como pequenos nódulos vermelhos que podem se transformar em feridas;

Existem diferentes formas clínicas da doença, desde a cutânea até a disseminada, afetando diferentes partes do corpo.

PREVENÇÃO

1. Use luvas no manejo de animais doentes e na manipulação da terra.
2. Faça a higienização adequada do ambiente e objetos suspeitos de contaminação.
3. Mantenha animais domésticos em ambientes controlados.
4. O abandono de animais é crime.

MATERIAIS • O descumprimento destas regras estabelecidas pode acarretar sanções a partir de R$ 450, podendo chegar até R$ 4.500 dependendo da gravidade da infração

DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS GERA MULTA

VOCÊ PODE AJUDAR DENUNCIANDO

Nem todos sabem, mas existem regras para o descarte de resíduos de construção civil, verdes e volumosos. As normas estão estabelecidas no Decreto 3.578/2017 que regulamenta a Lei Municipal 4.111/2016 que Institui a Política Municipal de Gestão Sustentável destes resíduos. O descumprimento destas regras estabelecidas pode acarretar sanções a partir de R$ 450, podendo chegar até R$ 4, 5 mil dependendo da gravidade da infração, conforme o volume de resíduos descartados de forma irregular, o lugar do descarte, entre outros.

A Lei estabelece que esses resíduos não podem ser descartados em locais como aterros de resíduos sólidos urbanos, encostas, rios, córregos, valas, passeios, vias, praças, ou até mesmo áreas não ocupadas, públicas e protegidas por lei, entre outros.

O descarte irregular desses resíduos nos contentores (caçambas) destinados para o lixo orgânico, localizadas em pontos próximos aos centros comerciais da cidade, também é um grande problema enfrentado. Além de danificar as estruturas, gera custos para o município, impactando negativamente o meio ambiente.

Vale lembrar que os resíduos como restos de poda de árvore, entulho, móveis velhos, entre outros, devem ser descartados nos Ecopontos, localizados na cidade.

Para colaborar com a fiscalização, você pode denunciar pelo telefone (13) 3421-1600, ramal 1217.

CADASTRO

Ainda entre as disposições do Decreto, está o cadastro dos transportadores de resíduos, que é regulamentado pela Secretaria de Serviços e Urbanização. Por exemplo, caçambeiros/transportadores não poderão levar o material para qualquer lugar, apenas áreas licenciadas.

PROJETO DE GERENCIAMENTO

Com objetivo de evitar que resíduos cheguem às mãos de invasores que, eventualmente, os reutilizem em construções irregulares, fica estabelecido que toda obra (incluindo reformas, construções e derrubadas) deverá ter um projeto de gerenciamento de resíduos, com estimativas de quantidade gerada e destinação. No final, o responsável técnico deverá apresentar os comprovantes de que tudo foi levado para as áreas apropriadas.

CULTURA E EDUCAÇÃO • A partir de abril de 2024, a EM Noêmia Salles Padovan torna-se a primeira unidade a dispor ao público o próprio catálogo do acervo bibliográfico

PROJETO PROMOVE INTEGRAÇÃO ENTRE BIBLIOTECA MUNICIPAL E ESCOLAS

Com o intuito de fortalecer o vínculo entre biblioteca e escola e priorizar a educação, por meio do acesso à leitura, a Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim idealizou o projeto de informatização das bibliotecas escolares. A proposta de Integração das bibliotecas escolares visa automatizar os espaços ao mesmo tempo em que se oferta projetos de leitura, acesso a acervos e práticas culturais que possam impulsionar a aprendizagem, o manejo informacional e a construção do pensamento crítico em alunos das escolas públicas.

O trabalho envolve a organização e informatização do acervo, bem como a orientação e o suporte aos responsáveis pelo funcionamento da biblioteca nas rotinas de empréstimo, renovação e reserva da coleção. A primeira escola municipal a aderir a proposta foi a EM Noêmia Salles Padovan, que já tem acesso ao catálogo on-line por meio do site da Prefeitura.

A proposta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes é integrar todas as bibliotecas escolares, por meio do sistema de informação “Biblivre”, um software livre, sem custos de licença de uso e taxas de manutenção. Os alunos poderão acessar de qualquer dispositivo o catálogo virtual e consultar todos os livros disponíveis em sua unidade escolar.

A comunidade escolar conta ainda com o acesso ao BibliOn, uma plataforma on-line que oferece mais de 17 mil livros e audiolivros gratuitos para leitores de São Paulo, podendo ser acessada tanto via web quanto pelo seu aplicativo (disponível para Android e IOS).

Além da informatização, a proposta envolve também práticas culturais em projetos de leitura, como por exemplo, a Contação de histórias, realizada no espaço escolar no dia 24 de abril, com ‘As histórias de Dona Benta’. Momentos lúdicos e a disponibilização diversificada de recursos possibilita que os alunos sejam protagonistas no seu processo de aquisição do conhecimento.

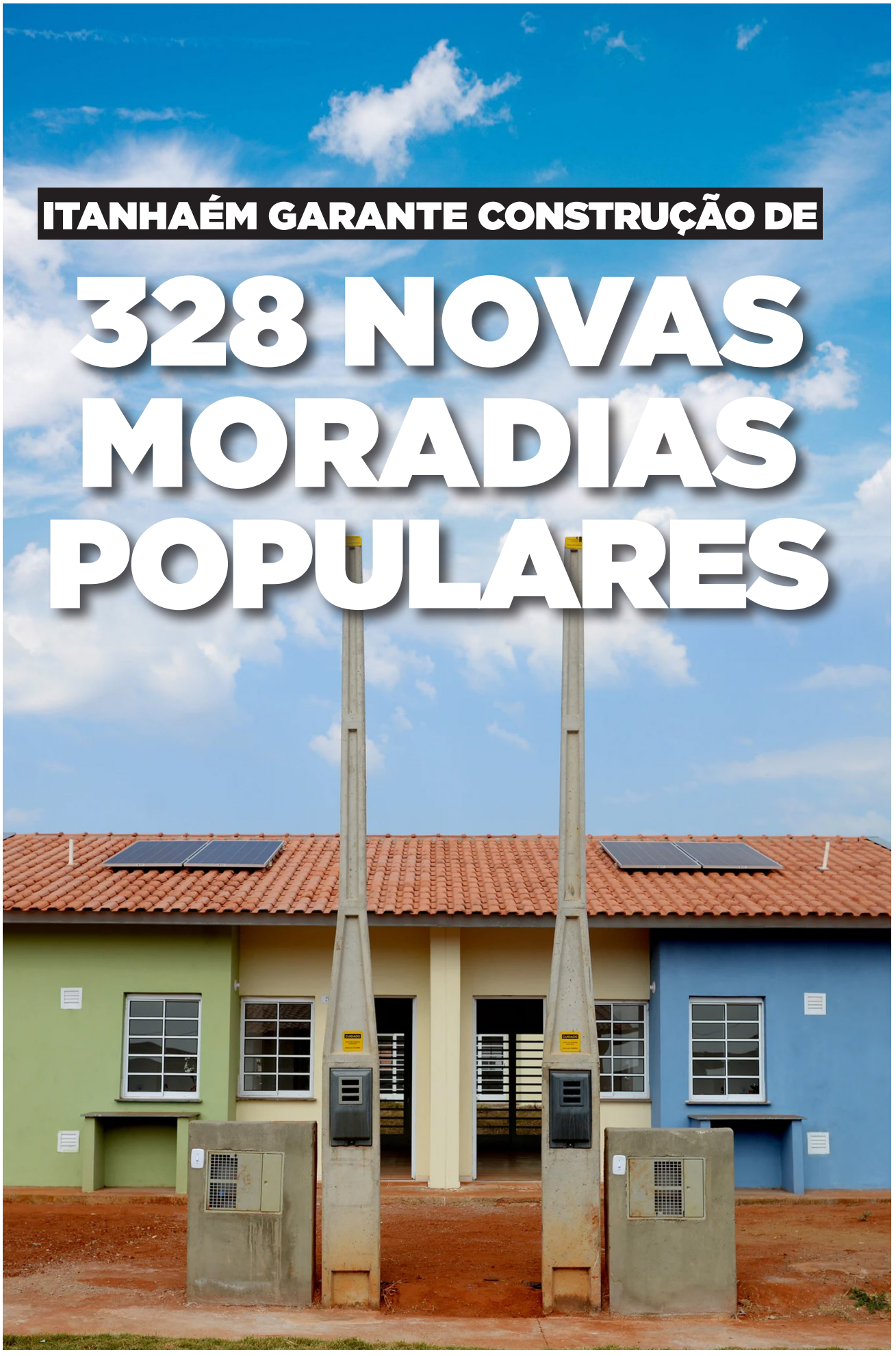

ITANHAÉM GARANTE CONSTRUÇÃO DE

328 NOVAS MORADIAS POPULARES

HABITAÇÃO • Parcerias com o Governo Estadual e o Governo Federal contemplam os programas Minha Casa Minha Vida (200 moradias), CDHU (100) e Vida Longa Paulista (28)

Com o objetivo de garantir moradias dignas a quem mais precisa, a Prefeitura de Itanhaém já conquistou por meio de parcerias com o Governo do Estado de São Paulo e com o Governo Federal a construção de 328 moradias na Cidade. As parcerias já firmadas contemplam os programas Minha Casa Minha Vida (200 casas populares), CDHU (100) e Vida Longa Paulista (28).

Ainda não há inscrições. Nos próximos dias, serão divulgadas mais informações sobre o cronograma de início das obras e os locais onde serão construídas as habitações. Todas as informações serão amplamente divulgadas no site, Boletim Oficial e redes sociais da Prefeitura.

CDHU E VIDA LONGA PAULISTA

O Governo do Estado de São Paulo anunciou na última sexta-feira (26) o investimento de 128 novas moradias populares em parceria com a Prefeitura de Itanhaém. A iniciativa garante a construção na Cidade de 100 residências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) – para todas as faixas etárias – e outras 28 do Programa Vida Longa Paulista – exclusivo para pessoas idosas.

Voltada para todas as faixas etárias (em caso de pessoas que vivem sozinhas, idade mínima é 30 anos), a CDHU oferece diversas modalidades, desde as parcerias tradicionais para construções em terrenos doados pelos municípios até as Cartas de Crédito Associativo. Já o programa Vida Longa oferece pequenos conjuntos residenciais projetados para receber idosos com renda de até dois salários mínimos, preferencialmente sós ou com vínculos familiares fragilizados, mas com autonomia.

Nos próximos dias, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, estará definindo junto com a CDHU os detalhes e o cronograma do programa na Cidade.

MINHA CASA MINHA VIDA

Em novembro do ano passado, o Governo Federal confirmou a parceria com a Prefeitura de Itanhaém para a construção de 200 casas populares pelo Programa Minha Casa Minha Vida. As unidades serão destinadas a famílias com renda familiar de até dois salários mínimos.

No momento, a Prefeitura de Itanhaém está licitando a contratação da empresa especializada na construção das unidades. Nos próximos dias, a Secretaria Municipal de Habitação abrirá o cadastro municipal e divulgará o cronograma do programa na Cidade.

PLATAFORMA EDUCAITA É VENCEDORA DO SELO GOVTECH

EDUCAÇÃO

• A plataforma Educaita tem como objetivo oferecer uma educação pública inclusiva e de qualidade, com foco na equidade e participação de todos

Itanhaém conquistou, na última segunda-feira (29), o Selo GovTech, da Plataforma Connected Smart Cities, com o projeto Educaita. Vencedora na categoria Aspirante de Boas Práticas de Governança de Ecossistemas de Inovação, Educaita é uma plataforma digital que facilita a interação entre a Secretaria de Educação, as escolas e a comunidade, oferecendo diversos recursos, tanto administrativos quanto pedagógicos, para melhorar o funcionamento das escolas e a qualidade do ensino.

Realização da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a plataforma visa oferecer uma educação pública inclusiva e de qualidade, com foco na equidade e participação de todos, focando nos resultados concretos a atingir, em um processo permanente de formação integral dos alunos para o exercício da cidadania.

Organizado pela Plataforma Connected Smart Cities em parceria com a Exxas, o evento CSC GovTech aconteceu em São Paulo e contou com a presença da Diretora do Departamento de Educação Social, Viviane de Paula, e o Diretor de Educação, Volnei da Silva, representando a secretária de Educação, Cultura e Esportes, Márcia Galdino Alves. O evento teve como objetivo promover a modernização e a inovação do setor público, além de discutir a transformação digital de forma ética e sustentável.

EDUCAITA

Educaita é uma plataforma digital desenvolvida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, por meio do Setor de Tecnologia Educacional, administrado pelo servidor Laércio Oliveira. A plataforma visa uma gestão eficaz de equipamentos tecnológicos e softwares pedagógicos, assegurando que as ferramentas necessárias estejam sempre disponíveis e atualizadas. Na plataforma, é também disponibilizado um vasto acervo de materiais educativos para a população, promovendo acesso a recursos de qualidade que suportam o aprendizado e desenvolvimento dos estudantes.

A Educaita também oferece softwares pedagógicos específicos, como a Plataforma de Comunicação Suplementar, projetada para auxiliar alunos com transtorno do espectro autista, facilitando a inclusão e comunicação desses alunos no ambiente escolar. Outro recurso é o Observatório da Educação Infantil, que se concentra em divulgar e monitorar as melhores práticas na educação infantil, assegurando um alto padrão educacional para os mais jovens. Adicionalmente, a plataforma inclui o Educaita Tech, um espaço de formação online para professores, gestores e demais profissionais da educação, oferecendo cursos e capacitações para o desenvolvimento profissional contínuo.

LEIS

LEI Nº 4.729, DE 30 DE ABRIL DE 2024
"Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, referente ao ano de 2024."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 4.150, de 18 de abril de 2017, os padrões e referências de vencimentos e salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Itanhaém ficam reajustados, a partir de 1º de abril de 2024, em 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento).
Art. 2º A revisão geral anual de que trata o artigo 1º desta Lei aplica-se, nos mesmos percentuais e bases:
I - aos proventos dos inativos e às pensões a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV;
II - aos vencimentos dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV;
III - aos salários dos servidores regidos pelas Leis nºs 3.258, de 22 de novembro de 2006 e 4.415, de 25 de agosto de 2020.
Art. 3º - Os valores resultantes da aplicação desta Lei serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior, quando necessário.
Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, créditos suplementares até o limite de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a utilização de recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2024.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de abril de 2024.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 6.276/2024.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.

LEI Nº 4.730, DE 30 DE ABRIL DE 2024
"Reajusta a remuneração e o subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itanhaém referente ao ano de 2024, e dá outras providências."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 4.150, de 18 de abril de 2017, as remunerações e os subsídios dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itanhaém, ficam reajustadas a partir de 1º de abril de 2024, em 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento).
Art. 2º O reajuste de que trata o artigo 1º desta Lei aplica-se, no mesmo percentual e bases aos proventos dos inativos e às pensões a cargo da Câmara Municipal de Itanhaém e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV.
Art. 3º Os valores resultantes da aplicação do percentual de reajuste previsto nesta Lei serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior, quando necessário.
Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de abril de 2024.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 6.785/2024.
Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Atos Decisórios de Acumulação Remunerada
A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:
RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
01	ADEMIR MENDES DE MIRANDA	32.207.256-6
02	ANGELA RIZZETTO DOS SANTOS	32.709.556-8
03	ANTHONY LUCAS CARLI LEITE	48.181.630-6
04	ARLIS CRISTINA MAGRINI AMORIM	16.588.237-2
05	EDUARDO OLIVEIRA BORGES	48.573.100-9
06	FATIMA APARECIDA DA SILVA PINTO	11.323.617-7
07	FERNANDA RAMOS DE SOUZA	26.831.340-4
08	FRANCIANE JULIE SCHREINER	24.400.376-2
09	MARIA DAS DORES DA SILVA	21.252.417
10	NEREIDE AMORIM GOMES CARDOSO	17.953.621-7
11	RAFAELLA TEIXEIRA RAMPAZZO (1º e 2º Cargo)	43.993.896-X
12	YHARA CAROLINE FERREIRA MELO	68.352.493-8

Itanhaém, 30 de abril de 2.024.
ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER
DANIELA HORVATH MUCCI
ELIANE MENEZES SANTOS
LUCI CRISTINA BAENA FERNANDES SHARIFF
MARIA BERENICE AZEVEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 460/1/2023
LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém
LOCADORES: Zdravko Cvetanoski e Svetlana Dobrevska Cvetanoska
Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação do imóvel situado a Av. Rui Barbosa nº 2300, Jardim Iberá, onde encontra-se instalado o almoxarifado da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pelo

período de 12 (doze) meses, a partir de 05/04/2024.
VALOR: R$ 9.574,12 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.02.12.361.0008.2006.33.90.36
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 4571/1/2021
LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém
LOCADOR: Agnaldo Romildo Barison
Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Av. Harry Forssell casa 1, quadra 000, lote 05/06/07 esquina com a Rua Henrique Julio de Lima nº 112, B. Artes, onde encontra-se instaladas as Farmácias Alto Custo, Solidaria e CAPS, Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/04/2024.
VALOR: R$ 6.897,94 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.04.10.302.0007.2043.33.90.36
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1578/1/2021
LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém
LOCADORES: José Nogy e Irene Vida Nogy
Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Rua D. Pedro II nº 219, Centro, onde encontra-se instalada a Central Reguladora de Vagas, Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2024.
VALOR: R$ 8.622,59 (oito mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.04.10.302.0007.2043.3.3.90.36
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5519/2023
Interessado: Marilaine Constantino
Assunto: Auto de Infração Ambiental 005/2024 no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
Enquadramento legal: ART. 29 do Decreto Federal 6514/2008
Notificação: Apresentar defesa ou impugnação contra o Auto de Infração no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação deste procedimento.
CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ITANHAÉM PREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 04/2022
CARTA CONVITE
MOTIVO: ADITAMENTO CONTRATUAL
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023
CONTRATADA: TECHNOFÁCIL INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 24.102.033/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção e execução continuada de atividade de suporte técnico (service desk) remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação e comunicações (TIC), sustentação da Infraestrutura de tecnologia da informação e manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de informática e telefonia do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itanhaém – Itanhaém Prev, pelo prazo de 12 (doze) meses.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 8.653,75 (oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)
VANUSA BENTO DE CARVALHO
Superintendente

GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024
Página: 1/2

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de transferências, exceto VAAR (I)	130.000.000,00	37.734.200,66
Receitas de transferências VAAR (II)	0,00	0,00
Receitas de aplicações financeiras, exceto VAAR (III)	300.000,00	137.450,26
Receitas de aplicações financeiras VAAR (IV)	0,00	0,00
Total da Receita	**130.300.000,00**	**37.871.650,92**

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
24.758.000,00	9.118.592,08

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL, exceto VAAR (I+III)	130.300.000,00	37.871.650,92
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	91.210.000,00	26.510.155,64

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
37.734.200,66	9.118.592,08
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	28.615.608,58

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL**	**161.755.000,00**	**88,91**	**34.396.628,88**	**90,82**	**30.804.652,64**	**81,34**	**20.440.704,07**	**53,97**
Profissionais da Educação*	115.851.669,40	88,91	27.399.701,51	72,35	27.399.701,51	72,35	18.150.251,75	47,93
Outras e VAAR	45.903.330,60		6.996.927,37		3.404.951,13		2.290.452,32	
DEDUÇÕES								
Profissionais da Educação*	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras e VAAR	**0,00**		**0,00**		**0,00**			
Desp.c/Aposent.	0,00		0,00		0,00			
Desp.c/Pensões	0,00		0,00		0,00			
Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00			
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL**	**34.396.628,88**	**90,82**	**30.804.652,64**	**81,34**	**20.440.704,07**	**53,97**		
Profissionais da Educação*	27.399.701,51	72,35	27.399.701,51	72,35	18.150.251,75	47,93		
Outras e VAAR	6.996.927,37		3.404.951,13		2.290.452,32			

** No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.113/2020*
*** No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020*

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Depto de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Marcia Galdino Alves
RG 24.400.183-2
Secretária Municipal
Educação, Cultura e Esportes

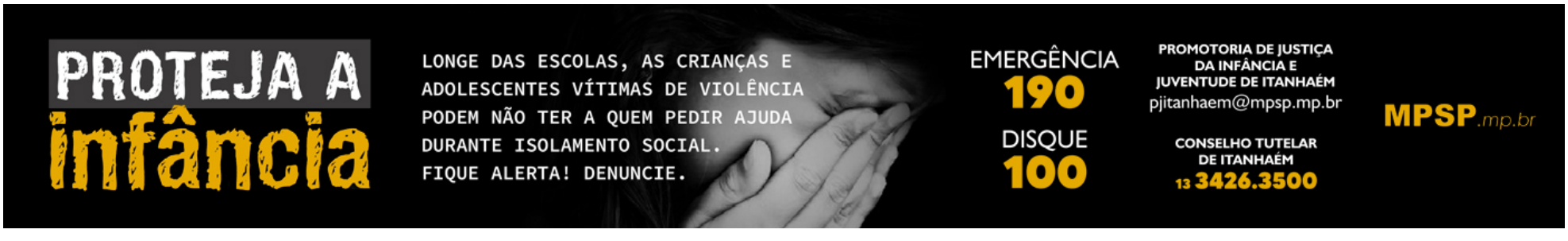

GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITANHAEM, 23 de Abril de 2024.

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Márcia Galdino Alves
RG 24.400.183-2
Secretária Municipal
Educação, Cultura e Esportes

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Depto de Contabilidade

GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024
Página: 1/1

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	176.790.000,00	61.966.361,86
Transferências da União	91.002.000,00	23.137.679,63
Transferências do Estado	66.249.999,99	22.455.281,75
Total	**334.041.999,99**	**107.559.323,24**
Retenções ao FUNDEB	24.758.000,00	9.118.592,08
Receitas Líquidas	**309.283.999,99**	**98.440.731,16**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	**83.510.500,00**	**26.889.830,81**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**78.200.784,12**	**23,41**	**26.236.451,01**	**24,40**	**20.426.071,29**	**19,00**	**15.848.647,31**	**14,74**
Ensino Fundamental	39.917.883,23	11,95	12.431.666,61	11,56	8.203.693,38	7,63	4.979.451,22	4,63
Educação Infantil	13.524.900,89	4,05	4.686.192,32	4,36	3.103.785,83	2,89	1.750.604,01	1,63
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	24.758.000,00	7,41	9.118.592,08	8,48	9.118.592,08	8,48	9.118.592,08	8,48
DEDUÇÕES								
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	**26.236.451,01**	**24,40**	**20.426.071,29**	**19,00**	**15.848.647,31**	**14,74**		
Ensino Fundamental	12.431.666,61	11,56	8.203.693,38	7,63	4.979.451,22	4,63		
Educação Infantil	4.686.192,32	4,36	3.103.785,83	2,89	1.750.604,01	1,63		
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Retenções ao FUNDEB	9.118.592,08	8,48	9.118.592,08	8,48	9.118.592,08	8,48		

ITANHAEM, 23 de Abril de 2024.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Depto de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Márcia Galdino Alves
RG 24.400.183-2
Secretária Municipal
Educação, Cultura e Esportes

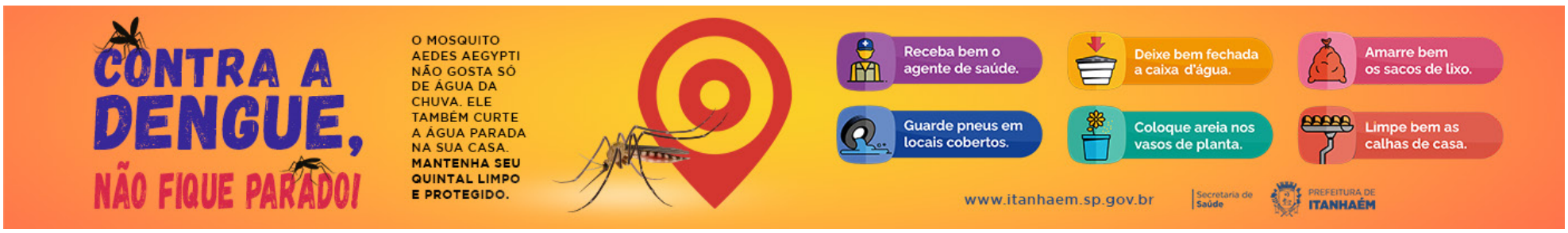

PREFEITURA DE ITANHAÉM

PREFEITURA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
LEI PAULO GUSTAVO
COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL 003/2023 - AUDIOVISUAL

LEI PAULO GUSTAVO

Realizados os ritos previstos no Edital 003/2023 - item 14 - ETAPA DE HABILITAÇÃO, segue lista dos projetos HABILITADOS.
Proponentes Habilitados serão convocados para a assinatura do Termo de Execução por e-mail e/ou por telefone.

EDITAL 003/2023 - AUDIOVISUAL - PESSOA FÍSICA - MÓDULO 1 - R$ 3.000,00		
INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**TÍTULO DO PROJETO**
003/2023-PF-018	José Valderano Junior	A Pipa Colorida
003/2023-PF-033	Thiago Coutinho Simões Branco	Bicho do Mato
003/2023-PF-043	Paulo Isaac Amorim	O Descompasso
003/2023-PF-042	Didaco Jexaka Fernandes	Língua e Cultura Guarani Mbyá

EDITAL 003/2023 - AUDIOVISUAL - PESSOA FÍSICA - MÓDULO 2 - R$ 4.000,00		
INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**TÍTULO DO PROJETO**
003/2023-PF-025	Elisa de Castro	Mborai Canto Guarani Mbya
003/2023-PF-030	Elida Andreia Escobar	Viveiro de plantas medicinais Guarani Mbyá
003/2023-PF-055	Neri Roseno Michail	Documentário 10 Anos Melhor Idade
003/2023-PF-006	Vinícius Maxwell Iançoni Martins	O SEMÁFORO DA ARTE.
003/2023-PF-054	Ana Camila Medeiros dos Santos	Documentário 15 Anos ABC
003/2023-PF-062	Fernando Ferreira Curcio	Documentário Bboy Jheff
003/2023-PF-071	Lucicleide de Souza Amorim	Vamos saudar a curimba do terreiro
003/2023-PF-074	Fábio Henrique de Carvalho	A Pedra que Canta, Agora Ri
003/2023-PF-065	Paulo Henrique Gomes de Jesus	Documentario Bgirl Keké
003/2023-PF-070	Michael Douglas Silvano da Silva	Bruno e Mike MixTape
003/2023-PF-068	Matheus de Souza Santana	As Águas que Contam
003/2023-PF-064	Pedro Henrique Jacinto Pires	3em1
003/2023-PF-007	Anna Clara Ruiz Di Pietro	Queens da Realidade: Uma Jornada LGBTQ+ na Arte Drag
003/2023-PF-077	Camila de Lima Macedo	REGGAETON NA AV JAIME DE CASTRO

EDITAL 003/2023 - AUDIOVISUAL - PESSOA FÍSICA - MÓDULO 3 - R$ 5.000,00		
INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**TÍTULO DO PROJETO**
003/2023-PF-027	Fabiula Melissa Faustino	Núcleo criativo de audiovisual
003/2023-PF-063	Ana Carolina Santos Bernardino da Silva	Vídeoclip - "Boca Malvada" (ARETUZAH)
003/2023-PF-017	Geremias de Castro	ARMADILHAS GUARANI MBYA
003/2023-PF-010	Ivo Domingos Bumba	Apocalipse Fim dos Tempos
003/2023-PF-001	Oyayemi Shywa Cezar Trindade	OQUE QUÊ O ACARAJÉ TEM?
003/2023-PF-009	Edson mauricio da silva	SAMBA DE TERREIRO, O VERBO QUE FAZ A CULTURA AFRO BRASILEIRA ECOAR.
003/2023-PF-023	Thiago Talamonte Aderaldo	Bateria filosófica- Explorando a Fusão entre Beethoven e o Jazz
003/2023-PF-015	Luiz Vitor Moraes de Almeida Baptista	MARACUTAIA DIABÓLICA
003/2023-PF-008	Willian Mendes Leite	RASTA ROOTS REGGAE
003/2023-PF-038	Ricardo da Silva	Cânticos Guarani Mbya
003/2023-PF-036	Carla Aparecida Tito Alves	Documentário Encantos da Arte
003/2023-PF-034	Francesco Antonio Picciolo	Laerte Agnelli - Vida e Obra
003/2023-PF-073	Marcos Rogério da Silva	Instantes Caiçaras: A Jornada de uma Itanhaém Revelada
003/2023-PF-045	Leila Rosa Tomé dos Santos	Deleite Show
003/2023-PF-053	Fabrício Gabriel gama ventura	AS MÃOS QUE ENCANTA.
003/2023-PF-003	Américo Amaral Neto	A ARTE E O SANTO DAIME
003/2023-PF-032	Cezar Timóteo	Mondé: Armadilhas Guarani Mbyá
003/2023-PF-035	Samanta Luiza Lorena dos Santos	Minhas Histórias Contam a História
003/2023-PF-049	Gilmar dos Santos Lopes	WEB SÉRIE DE FORRÓ DE SALÃO
003/2023-PF-031	Miqueias Geriel da Silva	VÍDEOCLIPE XONDARO GUARDIÃO
003/2023-PF-047	Paulo Roberto da Rocha Gama	VIDEO CLIPE RETRATOS DA VIDA
003/2023-PF-057	Felipe dos Santos Moscatello	DOCUMENTÁRIO "ERNESTO ZWARG JR"
003/2023-PF-039	Leonardo Dominiscki Sant'Anna	Clipe: Quando Chegar em Casa
003/2023-PF-051	Lucas de Almeida Guerra	BOITATÁ: UMA AULA DE ARTE
003/2023-PF-059	Lucas Ribeiro Mello	“Harmonizando Nossas Raízes": Música Autoral Instrumental de Itanhaém
003/2023-PF-048	Celso Oliveira Menezes	40 HÁ 40
003/2023-PF-040	Thiago Antunes dos Santos Silva	Fashion Film - Cat Freaky Randoms
003/2023-PF-069	Thiago Leite de Brito	Conexão Brasil Itália
003/2023-PF-041	Renato Rivas Teixeira Insaurrade	Gravação e Lançamento Videoclipe "360" versão Reggae - Banda Reefbreak
003/2023-PF-026	Talita Bonifacio Martins	O silêncio também é o culpado !
003/2023-PF-046	Alexandre Nunes de Melo Bezerra	Vídeo clipe da música Apocalipse & Armagedon
003/2023-PF-004	Daniella Fernandes de Oliveira	Mulheres do sec. xxi
003/2023-PF-066	Yuri Vinicius de Moraes Lima	Muito além da Arte
003/2023-PF-005	Andre Luiz Bergmann Buzato	Pago 100 reais pela sua história.
003/2023-PF-014	Marcos Moro Junior	Prelúdio
003/2023-PF-024	Bárbara Polzer Delgado	Policial, sua “bala-perdida” foi encontrada!
003/2023-PF-012	Victor Stefano Ruiz Di Pietro	Mosaico - Um olhar sobre a juventude artística de Itanhaém
003/2023-PF-019	Rogério Paulo Da Silva Junior	A Arte drag
003/2023-PF-020	Anderson Correia De Oliveira	Não Desista!

EDITAL 003/2023 - AUDIOVISUAL - PESSOA JURÍDICA - MÓDULO 4 - R$ 3.000,00
Não houve habilitação no Módulo 04

EDITAL 003/2023 - AUDIOVISUAL - PESSOA JURÍDICA - MÓDULO 5 - R$ 5.000,00		
INSCRIÇÃO	**RAZÃO SOCIAL**	**TÍTULO DO PROJETO**
003/2023-PJ-013	Paulo Roberto da Rocha Gama - MEI	VIDEO CLIPE COISAS BELAS DA VIDA
003/2023-PJ-004	Ordem Iniciática do Cruzeiro Divino	Itanhaém: tramas de uma história controversa
003/2023-PJ-001	Joacir Luz Filho	Culinária Caiçara: Sabores que encantam
003/2023-PJ-016	Assoc. De Dança de Itanhaém - ADI	DOCUMENTARIO 18 ANOS DE ADI
003/2023-PJ-005	Silvana Pereira de Oliveira	BUSKING BLUES ITANHAÉM
003/2023-PJ-014	Assoc. Comunitária, Esportiva, Cultural Educacional e Assistencial "Crescer e Viver com Itanhaém"	Voa Gaivota
003/2023-PJ-008	Assoc. Instituto Bodeguita	Fortalecimento de Vínculos Familiares e Sociais por meio de arte e cultura
003/2023-PJ-015	Caxolla Ltda. ME	Jambocks - Roteiro de telefilme
003/2023-PJ-007	Assoc. Nordestina e Nortista de Itanhaém	VINTE ANOS DE ANNI - AMOR É AÇÃO

EDITAL 003/2023 - AUDIOVISUAL - PESSOA JURÍDICA - MÓDULO 6 - R$ 7.500,00		
INSCRIÇÃO	**RAZÃO SOCIAL**	**TÍTULO DO PROJETO**
003/2023-PJ-003	Centro Cultural de Matriz Africana Yle Ase Oya Guere Oba baayonny	Aonde andamos, diz quem somos!
003/2023-PJ-017	Luiz Vitor Moraes de Almeida Baptista	DO TRADICIONAL AO CONTEMPORÂNEO: A história das Artes Plásticas de Itanhaém
003/2023-PJ-012	Renata Alves Escudeiro Giovannetti	Hoje Vivo Convento - Itanhaém

EDITAL 003/2023 - AUDIOVISUAL - PESSOA JURÍDICA - MÓDULO 7 - R$ 10.000,00		
INSCRIÇÃO	**RAZÃO SOCIAL**	**TÍTULO DO PROJETO**
003/2023-PJ-011	U.A.I - União dos Amigos Independentes	Documentário U.A.I - 20 Anos.

EDITAL 003/2023 - AUDIOVISUAL - PESSOA FÍSICA - MÓDULO 8 - R$ 2.500,00
Não houve habilitação no Módulo 08

EDITAL 003/2023 - AUDIOVISUAL - PESSOA FÍSICA - MÓDULO 9 - R$ 5.000,00		
INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**TÍTULO DO PROJETO**
003/2023-PF-011	Luiz Fernando Moraes de Almeida Baptista	DESENHANDO O DESTINO
003/2023-PF-060	Michelle Alves Rodrigues	ACERVO AUDIOVISUAL DA FESTA DO DIVINO DE ITANHAÉM
003/2023-PF-058	Rene de Lima Sobral	"SEU ZE QUE TA CHEGANDO"
003/2023-PF-056	Lucinete Santos Vieira Galdas	vidas ciganas

EDITAL 003/2023 - AUDIOVISUAL - PESSOA JURÍDICA - MÓDULO 10 - R$ 5.000,00		
INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**TÍTULO DO PROJETO**
Não há projeto habilitado no Módulo 10		

PREFEITURA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
LEI PAULO GUSTAVO
COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL 004/2023 - DEMAIS ÁREAS

Realizados os ritos previstos no Edital 003/2023 - item 14 - ETAPA DE HABILITAÇÃO, segue lista dos projetos HABILITADOS.
Proponentes Habilitados serão convocados para a assinatura do Termo de Execução por e-mail e/ou por telefone.

EDITAL 004/2023 - DEMAIS ÁREAS PESSOA FÍSICA - MÓDULO 1 - R$ 3.000,00		
INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**NOME DO PROJETO**
004/2023-PF-047	Eliane Nhanj Faustino	Culinária Indígena
004/2023-PF-036	Nicolas Teixeira Schukkel	Nas Formas Vivas, Vistas Lá do Alto
004/2023-PF-078	Ilda Chaves Sergl	Proteção ao Patrimônio Cultural de Itanhaém
004/2023-PF-088	Everson de Almeida Mile	Música para Casar
004/2023-PF-037	Francisca dos Santos Silva	Projeto Filtre Seus Sonhos
004/2023-PF-041	Claudia Roberta Louzada Ribeiro	Projeto Bora Brincar
004/2023-PF-049	Simone Mola	Oficina de Cultura Indiana com Yoga & Meditação
004/2023-PF-046	Pedro Leandro Ferreira	Navegando no Barco de Papel

EDITAL 004/2023 - DEMAIS ÁREAS - PESSOA FÍSICA - MÓDULO 2 - R$ 4.000,00		
INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**NOME DO PROJETO**
004/2023-PF-070	Dione Lira de Albuquerque	Não deixe o samba morrer: Canto do Morro
004/2023-PF-091	Marilene Poitena Di Giuseppe	Confecção de instrumentos musicais com recicláveis aplicado à prática de coral infantil
004/2023-PF-029	Cintia Nogueira de Carvalho	DaGhama - MPP: Música, Poesia e Palestra
004/2023-PF-068	Marcos Júlio Sergl	Cantos de Itanhaém
004/2023-PF-087	Marisa Izildinha Santesso	1º Salão Nacional de Arte Fotográfica de Itanhaém
004/2023-PF-074	Aluísio Alves da Silva	Jesus é a Solução: composições de Aluísio Alves
004/2023-PF-073	Viviane Silva de Paula	Mentoria sobre Economia Criativa : Possibilidades e desafios
004/2023-PF-013	Tais Santos Lopes	Ofina de Samba de Gafieira
004/2023-PF-042	Marinalva da Silva	Cestaria Indígena ajaká pará
004/2023-PF-011	Gilmar dos Santos Lopes	Oficina de Forró
004/2023-PF-048	Bruno Correa Fernandes	Samba de Terreiro, o Verbo que Faz a Cultura Afro Brasileira Ecoar
004/2023-PF-052	Valter Bonfim Ribeiro	Oficina de Instrumentos
004/2023-PF-033	Fabricio Gabriel Gama Ventura	WORKSHOP RITMOS DA CULTURA AFRO BRASILEIRO
004/2023-PF-016	Osmar de Castro	Bichinhos de madeira
004/2023-PF-066	Bianca Louzada Diz da Silva	Cienciart - Vida Marinha do Brasil
004/2023-PF-085	Ana Paula Alves da Costa	Música para todos
004/2023-PF-083	Anderson Augusto Silva Oliveira	A Música Negra Americana: Uma Expressão De Resistência E Cura
004/2023-PF-079	Marcos Rogério da Silva	Caixas de Pescado - um olhar jovem sobre os mercados de peixes de Itanhaém

EDITAL 004/2023 - DEMAIS ÁREAS - PESSOA FÍSICA - MÓDULO 3 - R$ 5.000,00		
INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**NOME DO PROJETO**
004/2023-PF-017	José Roberto da Silva	Projeto Nzila: Musica e identidade Negra
004/2023-PF-019	Awdrey Cardoso Sasahara	Festival da Corte: Valorização da Cultura Afro-brasileira
004/2023-PF-010	Sandra Loffreda	Aves e arte: olhar atento e criativo para a proteção do meio ambiente.
004/2023-PF-015	Victor Stefano Ruiz Di Pietro	Conexão Prevenção: Um Show de Informação
004/2023-PF-012	Luciana Carvalho de Mattoss	14º Encontro da Cultura Cigana de Itanhaém
004/2023-PF-006	Marisa Barreiro da Silva	OFICINA DE ARGILA "FAZENDO ARTE COM ARGILA"
004/2023-PF-067	Israel Henrique Santos	BATUQUEIROS: OFICINAS DE RITMOS BRASILEIROS
004/2023-PF-040	Marcelo Milan	O Salto Mortal
004/2023-PF-038	Aline Perez dos Santos	Mulheres de Autonomia
004/2023-PF-090	Jaqueline de Barros Ribeiro	Palavras Re-existentes
004/2023-PF-054	Edson Maurício da Silva	SAMBA DE RODA
004/2023-PF-045	Paulo Jorge Manica	Histórias e Sabores do Terreiro, Culinária e Pertencimento
004/2023-PF-004	Vânia Oliveira Bejar	Feira Cultural Afro & Afins
004/2023-PF-028	Nice Vanessa de Castro	Cores da tradição Guarani Mbyá
004/2023-PF-061	Ricardo da Silva Paulo	OU PORÃ (Casa Bonita)
004/2023-PF-014	Fernanda Mendonça da Cunha Zechinatto	"Quem Lê Se Conhece"
004/2023-PF-053	Helenice Camargo Henne	Encontro de Violas: harmonizando tradições
004/2023-PF-051	Ingrid Polzer Delgado	Os Contos de Areia: animais e seus lares
004/2023-PF-008	Oyayemi Shywa Cezar Trindade	quarta edição da semana de diversidade de Itanhaém
004/2023-PF-032	Maria Elise Gabriele Baggio Machado Rivas	Arraiá julino 2024
004/2023-PF-039	Lucas de Almeida Guerra	Mapa lúdico de Itanhaém
004/2023-PF-044	Gleyce Sampaio Ferreira	Transformando Pessoas Reais em Personagens do Cinema"
004/2023-PF-059	Helena da Silva	KYRY'Y KUERY
004/2023-PF-077	Rita Juarez y Sales	NOSSAS MARGENS
004/2023-PF-063	Raíssa Benites da Silva	GUARANI HÉTE'I REMBIAPO NHEVENDEA'I

EDITAL 004/2023 - DEMAIS ÁREAS - PESSOA JURÍDICA - **MÓDULO 4** - R$ 5.000,00		
INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**NOME DO PROJETO**
004/2023-PJ-006	Tais Santos Lopes 43736307802	Oficina de Bolero
004/2023-PJ-005	Centro Cultural de Matriz Africana Yle Ase Oya Guere	sétima edição da parada do orgulho lgbtqiap+ de Itanhaém
004/2023-PJ-015	Associação Desportiva Recreativa e Cultural Solar da	Cine Beija Flor
004/2023-PJ-017	Paulo Roberto da Rocha Gama - MEI	Da Ghama Show Acústico Baixafrikabrasil
004/2023-PJ-003	Centro Cultural Yagirnob	Bloco da Diversidade com Orgulho
004/2023-PJ-012	Rita Juarez y Sales	Despertando Bonequeiros

EDITAL 004/2023 - DEMAIS ÁREAS - PESSOA JURÍDICA - **MÓDULO 5** - R$ 10.000,00		
INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**NOME DO PROJETO**
004/2023-PJ-007	Associação de Dança Itanhaém - ADI	Super das Ruas
004/2023-PJ-011	Sociedade de Apoio à Causa Indígena	O Circo na Praça

PREFEITURA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
LEI PAULO GUSTAVO
COMUNICADO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL 005/2023
PREMIO PARA AGENTES CULTURAIS

Realizados os ritos previstos no Edital 005/2023 - item 14 - ETAPA DE HABILITAÇÃO, segue comunicado da inscrição Habilitada para receber a Premiação para Agentes Culturais - Salas de Cinema.

PESSOA JURÍDICA	
Inscrição	**Razão Social / Nome Fantasia**
005/2023-PJ-001	Cine Mendes Exibidora Ltda - Cinemar Itanhaém

CONTRA A DENGUE,

NÃO FIQUE PARADO!

O MOSQUITO AEDES AEGYPTI NÃO GOSTA SÓ DE ÁGUA DA CHUVA. ELE TAMBÉM CURTE A ÁGUA PARADA NA SUA CASA. MANTENHA SEU QUINTAL LIMPO E PROTEGIDO.

- Receba bem o agente de saúde.
- Amarre bem os sacos de lixo.
- Deixe bem fechada a caixa d'água.
- Guarde pneus em locais cobertos.
- Limpe bem as calhas de casa.
- Coloque areia nos vasos de planta.

www.itanhaem.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE ITANHAÉM